



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 115/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 527ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, para integrarem a Câmara Técnica da Atenção Básica:

- 1- Enfª. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Coren/SC nº 82.888
- 2- Enf. Esp. Otilia Cristina Coelho Rodrigues, Coren/SC 86.891
- 3- Enf. Esp. Maria Catarina da Rosa, Coren/SC nº 62.308
- 4- Enfa. Msc. Márcia Sueli Del Castanhel, Coren/SC nº 58.650
- 5- Enfa. Dra. Gladys Brodersen, Coren/SC nº 31.080

Art. 2º - Revogar a Portaria 049/2014

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 31 de março de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária